

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O “Dia Mundial da Gratidão”, celebrado anualmente no dia 21 de setembro, teve origem na mesma data em 1965, quando um encontro internacional no Havaí reuniu pessoas motivadas a reservar um dia no ano para agradecer.

Em nosso Município, a 1.^a edição do Dia da Gratidão ocorrerá nessa data, na Praça 22 de Janeiro, das 9 às 17 horas, com a realização da entidade AAVV (Associação de Amigos da Vila Valença), que promoverá variada programação que inclui ações de cidadania, brincadeiras, informativos de conscientização, atrações culturais, além do Jardim da Gratidão e o momento inter-religioso.

Considerando nossa intenção de fazer a diferença na vida das pessoas, trazendo qualidade de vida e auxiliando o próximo através de ações sociais, submetemos para aprovação pelo Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 105/19 - DOCUMENTO N.º 3214/19

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia da Gratidão”, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o “Dia da Gratidão”, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de setembro de 2019.

a) ALEXANDRE RODRIGUES